

LEI Nº 3.418, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018

**Concede o Título de Cidadã
Acreana à Sra. Margareth Rose
Ramos de Macêdo Cavalcanti.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana à Sra. Margareth Rose Ramos de Macêdo Cavalcanti.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 16 de novembro de 2018, 130º da República, 116º do Tratado de Petrópolis e 57º do Estado do Acre.

Tiã Viana
Governador do Estado do Acre